



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4509 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi\_londrina@yahoo.com.br

---

### ERRATA

Na edição do Jornal Oficial nº 2.660, de 09 de março de 2015, nas páginas 18 e 19, na Resolução 003/2015 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:

#### **ONDE SE LÊ:**

“**Art. 1º** - Autorizar, utilizando-se a fonte de recursos 900 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, a devolução de R\$1.963,63 (um mil, novecentos e sessenta e três reais) ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social referente ao Termo de Convênio 744004/2010, Proposta SICONV 062490/2010, referente ao Processo 71001.0014318/2010-96, cujo objeto é estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica – Centro de Convivência da Pessoa Idosa.”

#### **LEIA-SE:**

“**Art. 1º** - Autorizar, utilizando-se a fonte de recursos 900 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, a devolução de R\$1.963,63 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social referente ao Termo de Convênio 744004/2010, Proposta SICONV 062490/2010, referente ao Processo 71001.0014318/2010-96, cujo objeto é estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica – Centro de Convivência da Pessoa Idosa.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Londrina, 11 de março de 2015.

**Manoel Rodrigues do Amaral**  
Presidente do CMDI

Resolução publicada no Jornal Oficial 2.664, de 13/03/2015, p.32.